



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 015/16

ALCINÓPOLIS/MS, 04 DE JULHO DE 2016.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 04/07/2016

Período de 04/07/2016

A 11/07/2016

As 1 Horas

Assinaturas

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE 05 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2016.”

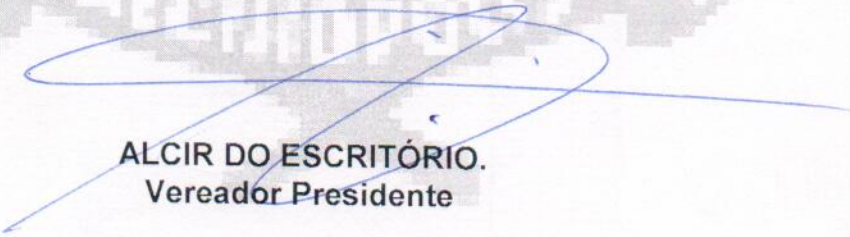
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 05 (cinco) de julho até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2015, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min horas às 11h00min horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

  
ALCIR DO ESCRITÓRIO.  
Vereador Presidente